



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
ATOrd 0001267-22.2016.5.09.0567
RECLAMANTE: VACIR RIBEIRO CAMPOS
RECLAMADO: COOPERCOL- COOPERATIVA DE TRABALHO DE CATADORES
DE MATERIAIS RECICLAVEIS DE COLORADO

ID do mandado: {VAL \$idMandado}

Destinatário: {VAL \$nomeDestinatarioMandado}

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: 131fb3c Destinatário: COOPERCOL-
COOPERATIVA DE TRABALHO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLAVEIS DE
COLORADO

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos, 22 de novembro de 2022, procedi à PENHORA E AVALIAÇÃO
do(s) seguinte(s) bem(ns):

1) Uma prensa hidráulica, marca Kubitz, sem número de série,
em regular estado, conforme fotos anexas, avaliada em R\$ 20.000,00;

2) Uma balança digitais (fotos anexas), até 1.000 Kg, marca Digi-
Tron, em bom estado, avaliada em R\$ 5.000,00.

Valor total da penhora: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Tudo para a garantia da execução. Para constar lavrei o
presente.

João Daniel Dias Junior - Oficial de Justiça Avaliador

AUTO DE DEPÓSITO

Fiz o depósito dos bens penhorados em mãos de Silvia Andréia da Silva Santos, nacionalidade brasileira, portador(a) do CPF n. 097.539.168-25, residente à Rua Walter Afonso Fuso, 346, Colorado/PR, o qual aceitou o encargo e, como fiel depositário, se obriga a não abrir mão dos mesmos sem autorização do Juízo desta Vara do Trabalho, sob as penas da lei. Feito o depósito, para constar lavrei o presente.

João Daniel Dias Jr. - Oficial de Justiça Avaliador

CERTIDÃO

Em 24 de novembro de 2022, INTIMEI a executada, na pessoa do presidente João Leonardo, para ciência da penhora e avaliação referida no auto de penhora e de que tem o prazo de cinco dias, a contar desta data, para apresentar embargos tendo recebido a contrafé.

Segundo a presidente da Cooperativa CATALOG, Sra Silvia, detalho informações relativas aos bens que se encontram na posse da cooperativa, inclusive os elencados na certidão id 66841b2, quais sejam:

1 - Esteira eletrônica, marca Kubitz: na verdade, trata-se de dois equipamentos, uma esteira de elevação + uma esteira de separação, equipamentos que pertencem à Prefeitura de Colorado/PR, conforme contrato de comodato em anexo.

2 - Prensa hidráulica, marca Kubitz: ou “compactadora hidráulica”, equipamento pertencente à Prefeitura de Colorado/PR.

3 - Prensa hidráulica, marca Kubitz: equipamento pertencente à Sanepar, penhorado em razão de contrato de comodato desatualizado, conforme ordem judicial.

4 - Duas balanças digitais: uma delas pertencente à Prefeitura de Colorado/PR; já a outra, à Sanepar, penhorada em razão de contrato de comodato desatualizado, conforme ordem judicial.

5 - Prensa hidráulica/enfardadeira, marca Detroit: equipamento pertence à TetraPak, conforme contrato de comodato em anexo.

6 - Elevador de fardo, marca Kubitz, EF-500, equipamento pertencente à Prefeitura de Colorado/PR.

Também foram encontrados, nesta nova diligência, mais quatro equipamentos:

7 - Empilhadeira semi-elétrica, equipamento pertencente à TetraPak.

8 - Esteira, marca JZARDO: equipamento pertencente à ABIHPEC, cedido à nova cooperativa, CATALOG, que, segundo informações, pretende formalizar documentação nas próximas semanas.

9 - Moega, pertencente à Prefeitura de Colorado/PR.

10 - Elevador de fardo, marca Kubitz, estragado/abandonado, pertencente à Sanepar (equipamento não penhorado).

Registro, por fim, informação da Cooperativa CATALOG de que foi solicitado, junto à Sanepar, a atualização do contrato de comodato em nome da nova cooperativa, ainda sem resposta (anexo comprovante de envio de correspondência pelo eProtocolo, realizado através da Prefeitura de Colorado/PR).

NOVA ESPERANCA/PR, 24 de novembro de 2022
JOAO DANIEL DIAS JUNIOR
Oficial de Justiça Avaliador Federal



Assinado eletronicamente por: JOAO DANIEL DIAS JUNIOR - Juntado em: 24/11/2022 18:27:18 - 9642ac6
<https://pje.trt9.jus.br/pjekz/validacao/22112417153865300000109323204?instancia=1>
Número do processo: 0001267-22.2016.5.09.0567
Número do documento: 22112417153865300000109323204



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
 JUSTIÇA DO TRABALHO - TRT- 9ª REGIÃO
 VARA DO TRABALHO DE NOVA ESPERANÇA /PR

ATOrd 0001267-22.2016.5.09.0567 - FOTOS DOS BENS PENHORADOS

1) Uma prensa hidráulica, marca Kubitz, sem número de série, em regular estado, conforme fotos anexas, avaliada em R\$ 20.000,00;





PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
 JUSTIÇA DO TRABALHO - TRT- 9ª REGIÃO
 VARA DO TRABALHO DE NOVA ESPERANÇA /PR

ATOrd 0001267-22.2016.5.09.0567 - FOTOS DOS BENS PENHORADOS



2) Uma balança digital (fotos anexas), até 1.000 Kg, marca Digi-Tron, em bom estado, avaliada em R\$ 5.000,00.

